

## **Festival Afro Minuto- Flink Sampa/2021 "LIMA BARRETO"**

### **I - JUSTIFICATIVA**

Visando excluir as desigualdades raciais ainda manifestadas, combater todas as formas de discriminação de maneira participativa, valorizar a contribuição dos afrodescendentes nas diferentes áreas de atuação na sociedade brasileira e aprofundar o debate sobre a questão do protagonismo do negro, a Faculdade Zumbi dos Palmares e a ONG AFROBRAS, em parceria com escolas públicas e privadas, tendo como referências as trajetórias, experiências literárias e acadêmicas de Lima Barreto, promovem **o Festival Afro Minuto – Flink Sampa 2021– Sexta Edição, em homenagem a vida e obra de Lima Barreto.**

### **II - OBJETIVOS**

O Concurso tem como finalidade estimular estudantes das redes estadual, municipal, particular, incluindo sistema S – SESI-SP, a promoverem o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade étnico-racial brasileira e à cultura afro-brasileira e africana a partir de produções audiovisuais que dialoguem com a perspectiva da Lei nº 10.639/03 e Parecer CNE/CP nº 03/2004 e do Estatuto da Igualdade Racial.

Objetivos Específicos:

- Entender, conceituar e estimular o debate sobre a vida e obra de Lima Barreto;
- Desenvolver habilidades de pesquisa, leitura, oralidade e de produção audiovisual, com criatividade na sua maneira de se expressar.
- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva e assim colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

### **III - MODALIDADE**

**Audiovisual / VÍDEO**

### **IV - TEMA**

**Vida e obras de "Lima Barreto"**

Afonso Henriques de Lima Barreto é um escritor brasileiro, nascido na cidade do Rio de Janeiro, no bairro de Laranjeiras, no dia 13 de maio de 1881. Era filho de dois negros até então remediados: a professora Amélia Augusto Barreto e do tipógrafo João Henriques de Lima Barreto. A mãe foi diretora e proprietária de uma escola, o Colégio Santa Rosa, que chegou a funcionar no mesmo endereço onde residia, no bairro da zona sul, e o pai tipógrafo, tendo trabalhado na Tipografia Imperial (depois Nacional, com o advento da República), mas também no Jornal do Comércio e em A Reforma, tudo por conta de ter um padrinho poderoso, Afonso Celso de Assis Figueiredo, conhecido como Visconde de Ouro Preto, por essas razões, padrinho do futuro escritor, cujo primeiro nome é devotado em sua homenagem. Em 1887, o pai de Lima Barreto começa a trabalhar e se destaca pela tradução, do francês, do livro "Manuel do aprendiz compositor", originalmente de Jules Claye, mas que só é publicada em 1888, recebendo elogios de diversas publicações, entre as quais o jornal Cidade do Rio, de José do Patrocínio, que se refere à obra dizendo ser ela de "incansável merecimento desse livro pelos bons serviços que ele vem prestar { classe tipográfica". Tais "tipos novos" seriam empregados na confecção da Lei Áurea, o que deve ter enchido de orgulho o pai do futuro romancista carioca.

## V - PÚBLICO-ALVO

Podem participar deste concurso estudantes matriculados e frequentes na Rede Escolar de todas as escolas do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e do Ensino Médio, regular ou integral, bem como atendimento e modalidades educacionais: Educação de Jovens e Adultos – EJA.

## VI - DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- Cada escola poderá inscrever apenas 01 (um) vídeo em cada uma das seguintes categorias:
  - ✓ Ensino Fundamental Anos Iniciais
  - ✓ Ensino Fundamental Anos Finais
  - ✓ Ensino Médio
  - ✓ EJA
- A equipe deverá ser formada por um (a) professor (a) orientador (a) e no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) estudantes.
- Os vídeos deverão ser produzidos em sala de aula, com supervisão de professor (a) orientador (a) que se responsabilizará pela autenticidade da obra.
- O (a) professor (a) orientador (a) deverá:
  - ✓ Promover momentos e espaços para realização de pesquisa sobre o tema proposto e discussões interdisciplinares;
  - ✓ Realizar, com os estudantes, a leitura completa do Parecer CNE/CP nº 03/2004 do Conselho Nacional de Educação que define “estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, a fim de superar a desigualdade étnico-racial presente na educação escolar brasileira, nos diferentes níveis de ensino”, ao mesmo tempo em que reconhece a necessidade de “valorizar, divulgar e respeitar os processos históricos de resistência negra desencadeada pelos africanos escravizados no Brasil e por seus descendentes na contemporaneidade, desde as formas individuais até as coletivas”;
  - ✓ A partir da leitura do Parecer CNE/CP nº 03/2004, orientar a produção dos vídeos de modos que estes apresentem conteúdos “capazes de direcionar positivamente as relações entre pessoas de diferentes pertencimentos étnico-raciais, no sentido do respeito e da correção de posturas, atitudes e palavras preconceituosas”. Além disso, os vídeos devem reconhecer e valorizar o legado histórico dos africanos e afro-brasileiros na construção da sociedade brasileira;
  - ✓ Promover debates de modo que eles se comprometam e entendam a importância de não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino etc., sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
  - ✓ Apresentar a legislação pertinente e promover debates sobre autenticidade, plágio e direitos autorais incentivando-os a produzirem vídeos inéditos, sem a representação de estereótipos, cópia ou modelo pronto.;
  - ✓ Realizar a leitura cuidadosa do regulamento no que se refere à forma de apresentação do trabalho e desenvolvimento do trabalho;
  - ✓ Ajudar o estudante a compreender e estabelecer relação com a temática e o vídeo a ser elaborado;
  - ✓ Valorizar a importância da continuidade dos trabalhos realizados pelos estudantes, de modo que não se encerrem com a elaboração do vídeo e, este seja um trabalho sistemático e contínuo;
- Para os vídeos que utilizem trilhas sonoras/músicas no processo de edição, sugere-se que privilegie a utilização de músicas de “Domínio Público”, salvaguardando os devidos direitos autorais no que concerne a sua execução;
- O vídeo que apresentar algum tipo de característica de plágio (cópia de conteúdo sem autorização de seus titulares ou modelo prontos) será desclassificado;
- Serão desclassificados, os vídeos inadequados aos objetivos propostos que apresentarem constrangimento, conteúdo racista, misógino, desrespeito aos Direitos Humanos, ao Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- Vídeos postados no site [www.youtube.com.br](http://www.youtube.com.br) com data posterior ao prazo da Fase Escola ou modificados após o envio para a Fase Diretoria de Ensino serão desclassificados.

## VII - APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

**Vídeo:** Resultado da atividade de produção que consiste na fixação ou transmissão de imagens, acompanhadas ou não de sons, que tenha a finalidade de criar a impressão de movimento, independentemente dos processos de captação, do suporte utilizado inicialmente ou posteriormente para fixá-las ou transmiti-las, ou dos meios utilizados para sua veiculação, reprodução, transmissão ou difusão.

**Plataformas digitais:** Sites gratuitos em que as pessoas podem postar vídeos que ficarão disponíveis para visualização na internet.

- Os vídeos deverão ter no mínimo 01 (um) segundo e no máximo 01 minuto de duração / 60 (sessenta) segundos, excluindo-se os créditos, com tolerância de 03 (três) segundos para os mesmos;
- Os vídeos poderão ser realizados em qualquer tipo de equipamento que produza imagens em movimento: câmera de vídeo, câmera de foto digital (sequências de fotos), câmera de celular, animação feita no computador etc.
- Os formatos de arquivos aceitos para o envio dos vídeos são: .wmv, .mov, .mpg, .mpeg, .mp4, .m4v, .mp4v, .divx, .xvid, .avi e .h264.
- O tamanho máximo do arquivo a ser enviado é de 500 Megabytes para vídeos
- O arquivo do vídeo deverá ser postado no *YouTube* e ser identificado com o nome (título) do vídeo e o endereço do link postado no *YouTube* deverá ser copiado e inserido na ficha de inscrição **(ANEXO I)**.
- É recomendado o envio do vídeo em HD (alta definição).

A apresentação do vídeo, obrigatoriamente deverá apresentar os créditos dos conteúdos enviados:

- ✓ Os conteúdos deverão ter créditos dos responsáveis por sua realização, incluindo créditos de trilha sonora, de imagens e outros materiais de terceiros.
- ✓ Os créditos devem ser incluídos independentemente se o material utilizado for de Domínio Público.
- ✓ Fotografias, fonogramas, filmes e sons que estiverem em Domínio Público precisam estar nos créditos do vídeo.

## VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do vídeo levará em conta:

- Respeito às regras constantes neste Regulamento;
- Adequação e pertinência ao tema proposto;
- Apresentação do vídeo – qualidade da imagem e do som;
- Criatividade e originalidade na apresentação e desenvolvimento da proposta;
- Qualidade e domínio da técnica;
- Comunicação e Repertório Cultural.

## IX - DIREITOS AUTORAIS

A Faculdade Zumbi dos Palmares e a ONG AFROBRAS cessionárias dos direitos autorais dos vídeos finalistas regidas por este edital, não irão adquirir nenhum direito patrimonial de autor das obras apresentadas, poderá utilizá-los em materiais didáticos ofertados pela Faculdade Zumbi dos Palmares, e parceiros participantes do Concurso, aos estudantes da rede pública e particular de ensino do Estado de São Paulo.

O (a) participante do concurso admitirá a divulgação das obras no momento da assinatura da Declaração de liberação de direitos de imagens e autorais **(ANEXO III)** nos termos do art. 49 da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) sem ônus para as instituições de Ensino e para a Faculdade Zumbi dos Palmares.

O (a) participante do concurso responsabiliza-se de que o vídeo produzido e os direitos a ele vinculados não possuem nenhuma proibição ou impedimento para fins de publicação ou divulgação, assumindo total responsabilidade por esta afirmação.

Fica resguardada aos vencedores a menção de seus nomes nos materiais produzidos decorrentes dos vídeos vencedores.

A Faculdade Zumbi dos Palmares, a ONG AFROBRAS e ou terceiro contratado por estes, poderão utilizar os vídeos nomeadamente e sem caráter exaustivo, para a utilização, criação de peças publicitárias e marketing, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa para fins de divulgação dos vídeos e materiais.

Fica resguardada aos vencedores a menção de seus nomes nas referências dos materiais produzidos decorrente dos vídeos vencedores.

#### **X- CRONOGRAMA: FASES E PRAZOS**

LANÇAMENTO DO CONCURSO	10/08/2021
INSCRIÇÃO NO SITE	01/09 a 30/10/2021
FASE PARA ENVIO À FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES DOS SELECIONADOS PELAS ESCOLAS	30/10 a 09/11/2021
DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES	18/11/2021
CERIMÔNIA PRESENCIAL E OU ON LINE DE PREMIAÇÃO	22/11/2021

#### **FASE ESCOLA - de 19/08 a 30/08/2021**

A escola formará uma comissão multidisciplinar de professores para realizar seleção **de até 01 (um) vídeo em cada uma das categorias:** Ensino Fundamental Anos Iniciais; Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio e EJA, que a representarão nas fases subsequentes do Concurso.

A Escola deverá encaminhar os anexos abaixo referentes aos vídeos selecionados:

- ANEXO I - Fichas de Inscrição
- ANEXO II - Autorização de participação para menores de 18 (dezoito) anos, devidamente assinada pelo responsável legal de cada participante.
- ANEXO III - Declaração de liberação de direitos de imagem e autorais de cada participante;
- ANEXO IV – Relatório de participação da escola.

#### **FASE UNIDADE ESCOLAR 01 a 30/09/2021**

A Unidade Escolar deverá constituir uma Comissão Julgadora Multidisciplinar para a seleção de **01(um) vídeo em cada uma das categorias:** Ensino Fundamental Anos Iniciais; Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio e EJA, que a representarão na Fase Estadual do Concurso.

Assim, deverá encaminhar para a Universidade Zumbi dos Palmares os anexos abaixo para cada vídeo selecionado:

- ANEXO I - Fichas de Inscrição
- ANEXO II - Autorização de participação para menores de 18 (dezoito) anos, devidamente assinada pelo responsável legal de cada participante.
- ANEXO III - Declaração de liberação de direitos de imagem e autorais de cada participante;
- ANEXO V – relatório de participação da Diretoria de Ensino.

## FASE FINAL - de 10 a 17/11/2021

A Universidade Zumbi dos Palmares fará a seleção de 04 (quatro) vídeos vencedores - 01 (um) de cada categoria: Ensino Fundamental Anos Finais, Anos Iniciais, Ensino Médio e EJA.

## XI - PREMIAÇÃO

Os 04 (quatro) vídeos vencedores serão divulgados no site da Universidade Zumbi dos Palmares - <http://www.flinksampa.com.br>.

### a) Prêmio para os estudantes (individual e por categoria):

- Certificado de participação e 01 (um) aparelho *kindle* por estudante da equipe.

### b) Prêmio para o professor (a) Orientador(a):

Certificado de participação e livros de literatura afrobrasileira da Editora Unipalmares e/ou de Editoras parceiras.

•

### c) Prêmio para escola:

- Certificado de participação e livros de literatura afro-brasileira da Editora Unipalmares e/ou de Editoras parceiras para a biblioteca.

Os prêmios são **individuais e intransferíveis**, exclusivos aos responsáveis pela inscrição do vídeo vencedor, sendo eles, estudantes participantes das equipes e professor (a) Orientador (a) das escolas vencedoras.

A retirada e fruição da totalidade dos prêmios, acima descritos, estão condicionadas ao cumprimento das exigências determinadas pela Faculdade Zumbi dos Palmares e parceiros.

## XII - CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A divulgação dos vencedores será feita no dia 19 de novembro, em cerimônia *on line* durante a FlinkSampa - Festa do Conhecimento, Literatura e Cultura Negra – que acontecerá (*on line*) entre os dias 17 e 21 de novembro de 2021.

Os vencedores de cada categoria escolhidos pela Comissão Julgadora Final receberão os respectivos prêmios em endereço residencial, informado pela escola, via correio (com aviso de recebimento).

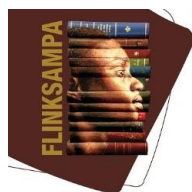
## XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação das escolas e de estudantes implica na concordância das regras do Concurso. A participação neste concurso implica, obrigatoriamente, na autenticidade quanto à autoria dos vídeos, validado pelo (a) professor (a) orientador (a) escolhido (a), bem como na liberação prévia dos direitos de autoria para sua veiculação e utilização, em todos os tipos de divulgação, sem ônus para a Universidade Zumbi dos Palmares, ONG AFROBRAS /ou terceiros por estes contratados, por tempo indeterminado.
- Os usuários (estudantes /responsáveis legal) do site têm responsabilidade legal sobre as informações prestadas e os vídeos - contendo imagens, sons ou qualquer outro conteúdo - enviados por eles (usuários), de sua autoria ou sob sua responsabilidade legal;
- Não enviar nenhum conteúdo contendo imagens ou sons vulgares, difamatórios, preconceituosos, pornográficos ou que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- Não violar a privacidade de terceiros nem desrespeitá-los racial, ética, profissionalmente ou de qualquer outra forma.
- Não utilizar, copiar ou arquivar os conteúdos de outros usuários do serviço sem autorização de seus titulares;
- Não utilizar, copiar ou modificar os conteúdos de outros usuários para a criação de novos conteúdos sem a devida creditação.
- É vedado:

- ✓ O uso de agências publicitárias ou auxílio de profissionais de marketing, manipulação de mídias e propaganda.
- ✓ A inscrição de trabalhos que participaram ou foram premiados em outros concursos ou festivais de cinema, no Brasil ou exterior.
- ✓ A inscrição de filmes com conteúdo promocional, de cunho político-partidário, conteúdo sexual, de caráter ofensivo, discriminatório ou preconceituoso, sobretudo, com sugestão subliminar para atividade ilegal, agressão a pessoas, animais e meio-ambiente.
- ✓ A participação de filhos, dependentes ou parentes de servidores, técnicos, colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com a Faculdade Zumbi dos Palmares, ONG AFROBRAS e demais parceiros.

**Obs.** Caso ocorra qualquer situação elencada acima, a inscrição será automaticamente cancelada/desclassificada.

- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento.
- Caberá às diretorias/ Equipes Gestoras do Concurso, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento, decisões e retirar do ar qualquer conteúdo, a qualquer tempo, que não respeite os direitos autorais, o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.
- O Regulamento, com os critérios de participação, orientações técnicas e links, contendo informações sobre o tema, encontra-se disponível em [www.flinksampa.com.br](http://www.flinksampa.com.br) (link Afrominuto).



**Festival Afro Minuto- Flink Sampa/2021  
"Lima Barreto"**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO  
(PREENCHER PREFERENCIALMENTE POR DIGITAÇÃO OU EM LETRA BASTÃO LEGÍVEL)**

ESCOLA: \_\_\_\_\_ -

Nome do (a) Diretor (a): \_\_\_\_\_  
-  
-

Nome do(a) estudante(a): \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ RA ou RG: \_\_\_\_\_ Série/Classe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

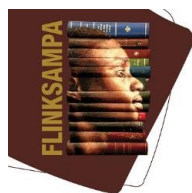
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ): \_\_\_\_\_

Professor (a) orientador (a): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_  
-

**Inserir o endereço do LINK DO VÍDEO postado no YOUTUBE:**



**Festival Afro Minuto- Flink Sampa/2020**  
**"Lima Barreto"**

**ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS**

Autorizo \_\_\_\_\_

RA/RG nº \_\_\_\_\_, participar e cumprir todas as etapas definidas no regulamento do **Concurso FLINKSAMPA /2021 AfroMinuto - "Lima Barreto"**

Nome Completo da/o responsável legal da/o estudante:

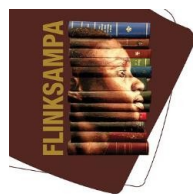
\_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_





**Festival Afro Minuto- Flink Sampa/2021**  
**"Lima Barreto"**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS DE IMAGEM**

DECLARO, por meio desta, a liberação dos direitos de imagem relacionados aos eventos do concurso, por prazo indeterminado e sem ônus para a instituição de ensino, Universidade Zumbi dos Palmares e a ONG AFROBRAS, para divulgação em seus canais de comunicação e mídias afins.

O participante do concurso, cedente do direito autoral, considerando os direitos assegurados ao autor do vídeo, previsto nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98, concede licença não onerosa para a utilização e/ou exploração das obras à instituição de ensino, Universidade Zumbi dos Palmares e a ONG AFROBRAS, nos termos do regulamento deste Concurso.

Nome da/o estudante: \_\_\_\_\_

RA/RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome do/a responsável legal (se menor de 18 anos):

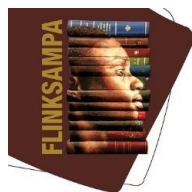
\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do/a responsável legal: \_\_\_\_\_

Assinatura do/a estudante (se maior de 18 anos):

\_\_\_\_\_



**Festival Afro Minuto- Flink Sampa/2021**  
**“Lima Barreto”**

**ANEXO IV - RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA**

Nome da escola:

Quantidade de vídeos produzidos na escola:

Nome e assinatura da direção escolar: